

MARÃES BAIÃO (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA); SÉRGIO KOIDE (ABRH) e MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/DF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Rogério A. B. da Silva (SEMA); José Lins de A. Filho (SEAGRI); Vanessa Cortines Barroncas (SEMA); Ludmyla Castro e Moura (SEMA); Luiz Fábio G. Mesquita (IBRAM); Cirlania Mota Alexandrino (ADASA); Carlos Roberto M. Vieira (SEGETH); Carolina Schaffer (SEMA); Carlos Juliano R. Nardes (OAB/DF); Fernando Carvalho Dantas (OAB/DF); Weverton Melo (SINDUSCON); Mariana Costa P. Pereira (ADASA); Ana Paula Fogaça de Oliveira. Procedendo-se a segunda convocação e constatada a maioria absoluta de seus membros, o presidente do Conselho deu por aberta a reunião conjunta CONAM/CRH-DF, procedendo com o item 1 da pauta. O presidente lembrou que o ZEE/DF é um instrumento estruturante e um legado da política territorial/ambiental do Distrito Federal. No âmbito do Comitê Político estamos utilizando as informações, os dados, as análises, os relatórios, que vem subsidiando a formulação do ZEE, em debates considerados estratégicos e assim foi possível reorientar determinados investimentos em função do que já foi elaborado pelo ZEE. Já tem elementos que permitem iniciar o processo de interação direta com a sociedade. Pretendemos criar um Grupo de Trabalho - GT para refinar a minuta de projeto de Lei do ZEE. Passou a palavra à subsecretária Maria Silvia Rossi, que apresentou do ZEE, lembrando que a proposta é testar o conceito de zonas e subzonas e captarmos as sugestões deste Conselho a respeito do tema. O propósito do ZEE/DF é a construção da sustentabilidade nos seus três pilares: social, econômico, ambiental e ainda, do político institucional. Nosso ponto de partida é o olhar ecológico e econômico com o objetivo de incluir grupos 6 e 7 da socioeconomia do DF, que, hoje, compõe quase um milhão de pessoas. Se não tivermos uma política pública objetiva de geração de emprego e renda, em vinte anos, esses grupos estarão em situação de vulnerabilidade. Salientou que vários estudos paralelos subsidiaram este trabalho, a exemplo do estudo de renda per capita que nos permitiu dividir o território em sete grupos. Passou a palavra ao senhor Carlos Roberto/SEGETH que apresentou a alocação da base produtiva com a geração de emprego no território. Aprofundamos um estudo da secretaria de economia do DF que apresentava os setores estratégicos para a economia do DF e incorporamos as áreas ambientais, urbanísticas, fundiárias e de mobilidade para definir a alocação dessas atividades. Assim as atividades produtivas foram definidas em três naturezas: N1, N2 e N3, de acordo com os setores da economia e as áreas disponíveis para suas alocações. Atividades de tipo N1 - Localizadas na malha urbana das RAs, com forte integração com a vida urbana e seus diferentes usos, aproveitando a infraestrutura instalada e distribuída ao longo dos principais eixos de transporte (basicamente setor terciário da economia). Atividades de tipo N2 - Localizadas contíguas às rodovias, nas extremidades da malha urbana, podendo exigir áreas maiores. Atividades de tipo N3 - Localizadas em novas áreas (hoje rurais) que demandam a instalação de grandes empreendimentos âncoras, prioritariamente nas bordas do DF. Com base nisto foram definidas cinco áreas de desenvolvimento produtivo: áreas de desenvolvimento produtivo do centro regional (1), próxima ao Polo JK (2); de Sobradinho (3); na região de Planaltina (4) e polo de saúde (5). Estas são as áreas de desenvolvimento produtivo para o DF, tanto para atividades de natureza N2, como de N3, sobrepondo aos mapas de risco. A Conselheira Maria Silvia apresentou a proposta de zonas, onde o DF foi dividido em duas grandes zonas: 1 - Zona ecológico/econômica de diversificação produtiva, voltada aos serviços ecossistêmicos, que foi subdividida em cinco subzonas (SZ-1, SZ-2, SZ-3, SZ-4 E SZ-5). 2 - Zona ecológico/econômica de dinamização produtiva, voltada à redução de desigualdades socioeconômicas, que foi subdividida em oito subzonas (SZ-A, SZ-B, SZ-C, SZ-D, SZ-E, SZ-F, SZ-G E SZ-H). A SZ-1 prioriza a garantia da produção hídrica, pela eficácia das políticas de uso e ocupação do solo, controle de desmatamento de novas áreas, plano de desenvolvimento rural, diretrizes para o entorno das UCs, atividades econômico/produtivas. A subzona SZ-2 prioriza a conservação dos ambientes naturais, por meio da eficácia de atividades econômicas sustentáveis, sem descuidar de corredores ecológicos, do zoneamento e planos de manejo para as UCs existentes. A subzona SZ-3 prioriza a recarga dos aquíferos e preservação dos corredores ecológicos, por meio de atividades agrícolas compatíveis com os objetivos da subzona. A SZ-4 prioriza as atividades econômicas agrícolas e agroindustriais que não ofereçam riscos de contaminação dos aquíferos. Por fim, a SZ-5 priorizando a preservação ambiental e a manutenção dos remanescentes do Cerrado nativo, por meio da integridade e continuidade do maciço ecológico de Cerrado, dos programas de conservação, do aporte de infraestrutura compatível e das baixas densidades de ocupação. A SZ-A, com o objetivo de promover o desenvolvimento produtivo do Sudoeste, prioriza o desenvolvimento de grandes negócios relacionados à área metropolitana limítrofe. A SZ-B objetiva a integração do eixo Sudoeste de desenvolvimento priorizando à consolidação do centro metropolitano e integração dos núcleos urbanos do eixo Sul/Sudoeste. A SZ-C objetiva a qualificação da infraestrutura para proteção do Lago Paranoá, priorizando a qualificação da infraestrutura de saneamento ambiental e a recuperação de danos ambientais, como forma de promover da integridade e funcionalidade dos tributários do Lago Paranoá. A SZ-D objetiva a garantia dos usos múltiplos do Lago Paranoá, priorizando a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, a promoção das oportunidades econômicas advindas do turismo cívico e arquitetônico e a proteção do Lago Paranoá. A SZ-E objetiva o controle de uso do solo para proteção do rio São Bartolomeu, priorizando a manutenção de condições adequadas de permeabilidade do solo e preservação do Cerrado nativo. A SZ-F objetiva o controle do uso do solo para proteção do Lago Paranoá, priorizando a manutenção das condições de permeabilidade do solo e de proteção de nascentes. A SZ-G objetiva a promoção do desenvolvimento produtivo Norte, priorizando a implantação de áreas de desenvolvimento produtivo de Natureza N2 e à adequação de usos para permissão de atividades econômicas de Natureza N1, nos núcleos urbanos de Sobradinho e Planaltina. A SZ-H objetiva a conservação da paisagem natural, priorizando a implantação de áreas de desenvolvimento produtivo de natureza N1, N2 e N3. Encerrou a apresentação. O presidente do Conselho prosseguiu com a reunião para considerações dos Conselheiros, que foram anotadas e serão estudadas cuidadosamente, podendo, em alguns casos, serem consultados para discussões mais detalhadas. Lembrou que ainda tem muitas discussões em aberto, que são necessárias para o fechamento do documento. Agradeceu as contribuições e, não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 132ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2016. Publique-se o presente extratato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarnh.df.gov.br/colégiados/conam-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito e trinta horas, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 131ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. A reunião foi presidida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, presidente do Conselho, sob a seguinte pauta: Item 1a) Aprovação e assinatura da Ata da 56ª Reunião Extraordinária e das 129ª e 130ª Reuniões Ordinárias.; 1b) Proposta para aprimoramento do regimento interno do CONAM. 1c) Proposta de Moção de repúdio ao conteúdo da PEC 65/2012 - Apresentação Regina Fittipaldi - Fórum de ONG's Ambientalistas do DF. Item 2a: Apresentação do Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) do DF - Apresentação Leila Soraya Menezes - Chefe da Unidade Estratégica de Clima/SEMA. Item 3: Informes. Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. DELIBERAÇÕES: item 1a da pauta: foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas as atas da 129ª e 130ª reuniões ordinárias e 56ª reunião extraordinária. Passou-se para o item 1b da pauta. O apresentador informou que as sugestões recebidas dos Conselheiros para ajustes no regimento foram processadas. O artigo 3º, que trata da composição do Conselho, será analisado pelo grupo de trabalho, composto pela SEMA, Fórum de ONGs, Casa Civil, FACHO, UnB, ABES/DF e UCB e será apresentado a este Conselho na próxima reunião ordinária. A proposta foi aberta ao debate do Conselho e submetida à votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguiu com o item 2a da pauta. A apresentadora esclareceu que o objetivo desta apresentação é trazer ao conhecimento do CONAM o Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa do DF, que se apresenta como ferramenta de gestão para a tomada de decisão e formulação de políticas, com vistas à redução das emissões, ampliação de sumidouros e o cumprimento das metas de mitigação do DF. O Inventário de emissões e remoções antrópicas de Gases de Efeito Estufa - GEEs do DF, analisou o, Dióxido de Carbono - CO2, Metano - CH4, Óxido Nítrico - N2O, Hidrofluorcarbonos - HFCs, Perfluorocarbonos - PFCs e o Hexafluoreto de Enxofre - SF6, ano a ano, no período de 2005 a 2012 e a metodologia utilizada foi o IPCC, que analisa os gases emitidos por quatro grandes setores: de energia, de processos industriais, de resíduos e de florestas. O relatório apontou que as principais fontes de emissões de GEE do DF são provenientes do transporte (49,05%), produção de cimento (16,51%), disposição de resíduos sem manejo (14,26%). O documento também mostrou as remoções antrópicas no DF, sinalizando que a descentralização econômica, as políticas de mobilidade e a remoção de CO2 pelo uso da terra são as mais significativas. Os próximos passos são as ações de mitigação, que consistem em fazer análises de cenários, rever as metas distritais de recursos hídricos. De imediato, sugerimos a criação do GT de Mitigação, a atualização deste inventário, cobrindo o período de 2012 a 2017. Iniciarmos o processo de elaboração do Plano de Mitigação do Distrito Federal. Deve se criado um GT, formado por especialistas que atuam na temática, para uma avaliação técnico/científico do documento para nos balizar nas ações futuras. Sobre o item 1c da pauta a Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs apresentou Moção de manifestação de repúdio à PEC 65/2012, de autoria do Senador Acir Gurgacs (PDT RO). A Moção foi aprovada por unanimidade. Sobre o item 3 da pauta a Conselheira Jane/IBRAM informou que algumas das reivindicações feitas pelos fiscais na 56ª RE são rigorosamente atendidas. Informou ainda que, atendendo à uma reivindicação do Conselheiro Mourão/Fórum de ONGs, o IBRAM trouxe para este Conselho a questão do desempenho dos indicadores da política ambiental, envolvendo todas as áreas: licenciamento, fiscalização, gestão de parques, etc. O presidente informou que encaminhou ao governador a deliberação deste Conselho na 56ª RE. O Conselheiro João Marcos/ABES/DF questionou a presidente do IBRAM sobre informação recebida da AFECAM a respeito da existência de pista de ultraleves no interior do Parque Burle Marx e que esta questão teria recebido uma ação específica da presidência do IBRAM. A presidente do IBRAM esclareceu que no Ofício enviado aos Conselheiros foi feito um relato explicativo do andamento das negociações sobre esta questão. Assim como o Ministério Público, o IBRAM e a SEMA estão trabalhando para a estruturação de um Conselho, que já foi Decretado, com a participação da comunidade e de outros órgãos envolvidos. O Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 132ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2016. Publique-se o presente extratato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarnh.df.gov.br/colégiados/conam-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.001.832/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, localizado na Quadra 107 Rua "E" Lote 01, Águas Claras/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.001.592/2001, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.043/2016 - GELEU/COIND/SULAM/IBRAM. JANE MARIA VILAS BOAS - Presidente.

DECISÃO Nº 100.001.833/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, localizado na Avenida Jacarandá, Lote 05, Águas Claras - DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 391.001.470/2012, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.033/2016 - GELEU/COIND/SULAM/IBRAM. LEOCLIDES MILTON ARRUDA - Presidente Substituto.